



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 103/2023

AUTORIA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER.AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº81, DE 23 DE MAIO DE 2023.

DATA: 06.06.23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a contratação temporária de médico.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 6 de junho de 2023 .

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

GERAL 1480
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 06.945.01 Pag. 131
Data 06/06/23
Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 96/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. DOELI VALENTE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 81, DE 23 DE MAIO DE 2023.

DATA: 06/06/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Médico e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de Médico e dá outras providências.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº81, tem como objetivo autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de Médico, com carga horária de 20 horas semanais e remuneração de R\$6.500,00 acrescido de adicional de insalubridade, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO: Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria, tem como finalidade autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de 01 Médico, com carga horária de 20 horas semanais e remuneração de R\$6.500,00 acrescido de adicional de insalubridade, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro nº 56/2023, bem como Declaração da Ordenadora da Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II LRF 101/2000.

Sala das Comissões, em 06 de junho de 2023.

Ver. *Doeli Valente*
DOELI VALENTE DA SILVA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Romeu Fantinel
Ver. ROMEU FANTINEL

Dionatan Pinheiro
Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 2480
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 09.415.23 Pag. 031
Data 06/06/23
Doeli Valente
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”